

PORTARIA Nº 366/2015
DE: 09 DE OUTUBRO DE 2015

Institui a Comissão Especial para o Combate Preventivo à Dengue, Chikungunya e Zica no Município de Santo Antônio do Leste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no artigo 251 e ss. da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue publicadas pelo Ministério da Saúde em 2009 e a Portaria GM n. 2778 que revisa a relação de metas, com seus respectivos indicadores e a metodologia para a Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) a qual integra as metas para controle da Dengue, Chikungunya e Zica;

Considerando a importância do envolvimento do Poder Público nos três níveis de governo e demais segmentos da sociedade organizada, por meio de ações articuladas para combate ao vetor da Dengue, Chikungunya e Zica;

Considerando o histórico da situação epidemiológica de Dengue no Município de Santo Antônio do Leste;

Considerando a recomendação de organização da estrutura dos Comitês de Mobilização com base nas diretrizes da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, aprovada pela Portaria 3.027, de 26 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para o Combate à Dengue, Chikungunya e Zica no Município de Santo Antônio do Leste.

Art. 2º A Comissão Especial para o Combate à Dengue, Chikungunya e Zica tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de combate à Dengue, Chikungunya e Zica.

Art. 3º A Comissão Especial para o Combate à Dengue, Chikungunya e Zica será composto pelos seguintes setores da Administração Pública Municipal e respectivos servidores:

Secretaria Municipal de Saúde – Marcos da Silva Alves;
Coordenadoria de Água e Esgoto – Vander Francisco Carrijo e César Balbino de Souza;
Secretária M. de Viação, Obras e Serviços Urbanos - Delmir Emiliano de Moraes e
Maicon Douglas Pereira dos Santos;
Vigilância Sanitária – Michel dos Santos;
Coordenadoria de ACS'S – Vanessa de Medeiros
Fiscais de Obras e Postura: Ricardo Baltazar de Jesus e Andréia Jakqueline Michalski de Souza.
Combate à Endemias – Cleber Pereira dos Santos

Art. 4º - A Presidência da Comissão Especial para o Combate à Dengue, Chikungunya e Zica do Comitê ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde, que entre outras atribuições, ficará responsável em elaborar o calendário mensal de atividades do Conselho.

Art. 5º - Fica aprovado o calendário de atividades e ações a serem desenvolvidas pelos membros desta Comissão, os quais ficarão responsáveis em elaborar os relatórios semanais, os quais deverão ser entregues ao Presidente da Comissão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 09 DE OUTUBRO DE 2015**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**